

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 1144 de 29/03/99
Autuado com 04 folhas
Ass. *[assinatura]*

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
26 MARÇO 99
VANDERLEI MACIELS Presidente

PROJETO DE LEI N° 1144 DE 1999.

Dá denominação de "Professor Walter de Almeida Monteiro", à Escola Estadual de 1º Grau, Vila Pereira Neto, localizada no Bairro do Biritiba, Município de Poá.

FLS. N.º 01
RGL. 1144
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Walter de Almeida Monteiro" a Escola Estadual de 1º Grau Vila Pereira Neto, localizada na Rua Eustáquio, esquina com a Avenida Getúlio Vargas, Bairro do Biritiba, no Município de Poá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Walter de Almeida Monteiro nasceu a 15 de novembro de 1938 na cidade de São Paulo. Filho de tradicional família poense (seu avô Luiz de Almeida Monteiro foi um dos fundadores da cidade), seus pais Joaquim de Almeida Monteiro e Annita Gioielli Monteiro, logo após o nascimento do filho, retornaram a Poá, onde sempre residiram.

Seus primeiros estudos foram feitos no Grupo Escolar Padre Eustáquio, até o antigo quarto ano primário. Estudou no Ginásio no Liceu Santo Antonio na cidade de Suzano e formou-se professor primário pela Escola Normal Particular Santo Antonio, também na cidade de Suzano.

O professor Walter dedicou sua vida ao magistério e construiu, na cidade de Poá, uma história de progresso e sucessos na educação.

Sua trajetória começou com a organização de um curso preparatório para o ingresso no ginásio, conhecido como "Curso Preparatório ou Curso de Admissão do Professor Walter".

Esse curso funcionou primeiramente na garagem da casa de seus tios, Vicente e Grácia, que cederam um espaço em sua residência, situada na confluência das Ruas 26 de Março com Poanópolis. Posteriormente, dada a exigüidade do espaço, seu pai construiu, em um terreno de sua propriedade, situado à Rua Poanópolis, uma sala de aula devidamente planejada como tal, onde o curso passou a funcionar em três períodos, preparando, com grande sucesso, muitos e muitos poenses para o ingresso no Curso Ginásio.

Existia em Poá, naquela época, no mesmo prédio do Ginásio Estadual de Poá (atual E.E.P.S.G. Jornalista Paulo Eduardo Rehder), a Escola Técnica de Comércio, que funcionava no período noturno e que era uma escola de pequena monta. Chamado para nela lecionar História, o professor Walter, logo tornou-se seu Diretor.

WALTER DE ALMEIDA MONTEIRO
19 MAR 1999 027728



SÃO PAULO
DEPUTADO NABI CHEDID

FLS. N.º 02
RGL. 1144
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Com a mudança do Ginásio Estadual de Poá para prédio próprio, a Escola Técnica de Comércio transformou-se em Ginásio Municipal de Poá e graças ao empenho, dinamismo e grande visão de moderno educador, o professor Walter, seu Diretor, promoveu a expansão dos cursos, constituindo um corpo docente de primeira qualidade e melhorando o nível de ensino daquela instituição municipal.

Em 1964, já lecionando História, Organização Social e Política Brasileira, Educação Moral e Cívica e sendo diretor do Ginásio Municipal, recebeu o Grau de Licenciatura em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté.

Em 1967, casou-se com a professora Maria Aparecida Baccaro Monteiro com a qual teve três filhos : Dra. Maria Cecília Baccaro Monteiro Alziri, casada com o Dr. José Ademar Alziri, ambos médicos oftalmologistas; Alexandre Baccaro Monteiro, estudante do quinto ano do Curso de Engenharia Elétrica e Ana Sílvia Baccaro Monteiro, estudante do quinto ano do Curso de Odontologia.

Por essa época sempre graças ao seu empenho e dedicação, o Ginásio Municipal de Poá, com a criação do Curso Colegial, transformou-se em Colégio Municipal de Poá e com a criação do Curso Normal, passou a intitular-se Colégio e Escola Normal Municipal de Poá.

O Colégio Municipal, em franco progresso, teve diversos cursos implantados pela sua dinâmica atuação. Foram criados os Cursos Técnicos de Contabilidade, Secretariado, Química, Patologia, Magistério (o Normal) e finalmente o Curso de Especialização em Pré-Escola, para os professores de primeiro grau.

O funcionamento desses cursos provocou na cidade um grande movimento de alunos oriundos de outras cidades, que chegavam em muitos ônibus fretados e por trem, à procura dos cursos existentes. Esses alunos vinham de toda a região: Ferraz de Vasconcelos, Suzano, Mogi das Cruzes, Itaquaquecetuba, Arujá, Santa Isabel e dos bairros da Zona Leste da cidade de São Paulo, afóra os que eram da própria cidade. A Escola chegou a abrigar, enquanto ele foi seu Diretor, mais de 3.000 alunos!

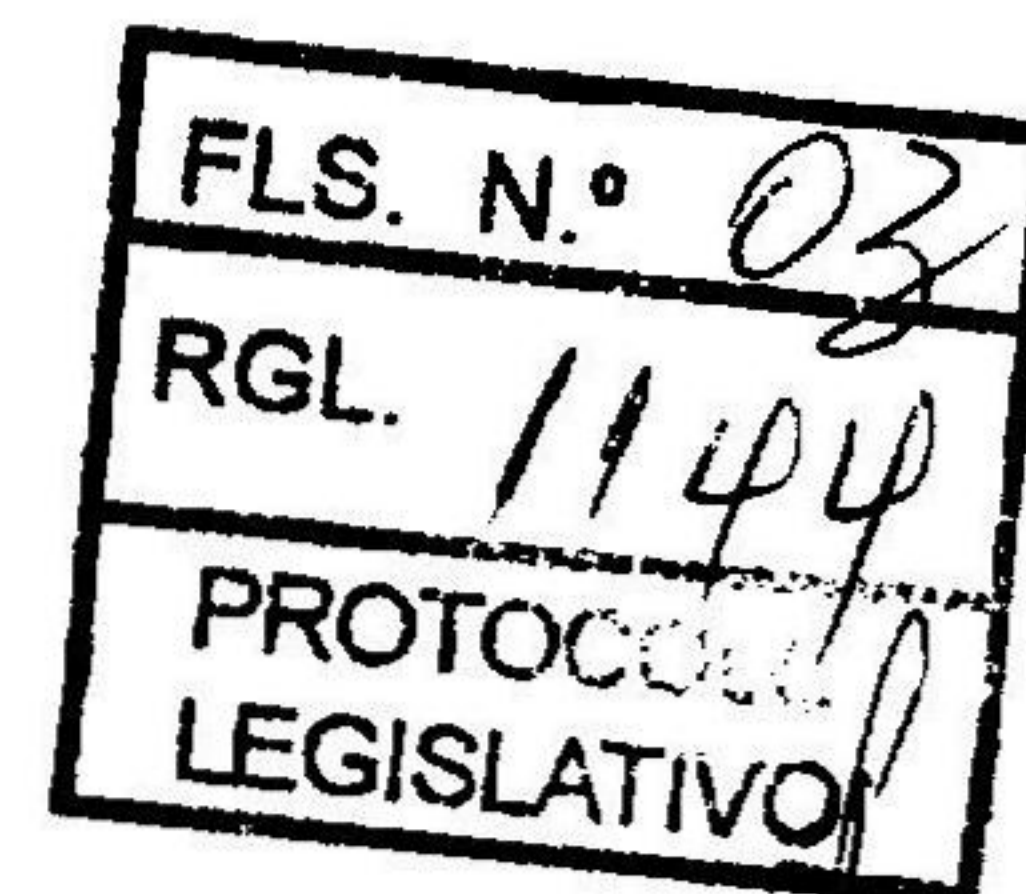
O Professor Walter criou no Colégio, o primeiro Laboratório de Ciências da cidade de Poá, incrementado com os aparelhos mais modernos na época, os quais eram trazidos por ele, dos mais diversos lugares.

Além de promover o desenvolvimento da educação, ele, como esportista que era, também dedicou-se a promover os esportes, tendo o Colégio Escola Normal Municipal de Poá, sob sua direção participado de várias modalidades esportivas em campeonatos colegiais pelo Estado, sempre com excelente desempenho.

No setor cultural, o Colégio sempre desenvolveu atividades que exploravam o desenvolvimento das potencialidades e capacidades artísticas e culturais de seus alunos e professores, promovendo festas e atividades onde eram apresentadas suas qualidades no teatro, música, declamação, dança e oratória.



SÃO PAULO
DEPUTADO NABI CHEDID



Digna de lembrança era a participação do Colégio nos desfiles cívicos, normalmente os da Semana da Pátria, tanto em Poá como nas cidades vizinhas, onde se apresentava com grande brilhantismo e sempre acompanhado pela sua vitoriosa fanfarra, que foi detentora de grandes premiações nos diversos concursos de que participou, tendo sido várias vezes campeã, inclusive estadual.

As festas juninas promovidas pela Escola, movimentavam toda a cidade e região, com suas barracas de comidas típicas, seus jogos e bailes e principalmente a sua famosa quadrilha, que sempre adentrava à festa com os noivos conduzidos em charrete ornamentada com bandeirolas e puxada à cavalo, seguida pelos dançarinos, que anteriormente haviam dado uma volta pela cidade, convidando os munícipes para participarem da festa.

Quando da Festa da Orquídea, as alunas normalistas da Escola eram as moças que faziam a recepção das autoridades e visitantes como, por exemplo, a do Dr. Laudo Natel, então Governador do Estado.

Orador brilhante o Professor Walter conseguia trazer para os evento da Escola, especialmente o Dia das Mães e encerramento do ano, pessoas que muito se comoviam com seus inflamados discursos.

Durante a gestão de vários Prefeitos, de diversos partidos políticos, foi convidado para ser Diretor do Departamento de Cultura do Município, cargo que exerceu durante muitos anos.

Foi professor de História, Organização Social e Política Brasileira, Estudos Sociais e Educação Moral e Cívica em diversos Estabelecimentos de Ensino como: Liceu São Luiz em São Paulo, Colégio Estadual de Santa Isabel; E.E.P.G. Batuira; E.E.P.G. Bertha Corrêa e Castro do Rocha; E.E.P.G. Calmom Viana; E.E.P.S.G. Padre Simom Swtizar, estes últimos na cidade de Poá.

Possuía vários cursos de especialização em diferentes setores de atividades pelos quais passou.

Em 1973 recebeu o Grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela faculdade de Direito do Vale do Paraíba, em São José dos Campos.

Até meados do ano de 1976 continuou lecionando e dirigindo o Colégio e Escola Normal Municipal de Poá.

Em 07 de março de 1977, em sessão realizada na Câmara Municipal de Poá, foi lhe outorgado o título de Cidadão Poense, pelo Decreto Legislativo 001/77 nos seguintes termos: "Fica concedido o título de Cidadão Poense ao Exmo Sr. Prof. Walter de Almeida Monteiro em reconhecimento e gratidão pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à comunidade nos mais diversos setores de atividade, notadamente no setor de ensino".



SÃO PAULO
DEPUTADO NABI CHEDID

FLS. N.º	04
RGL.	1144
PROTOCOLO	
LEGISLATIVO	

Em 1980, prestou concurso público Estadual para professor de História. Aprovado, ingressou na E.E.P.S.G. Ferraz de Vasconcelos, de onde se removeu para a E.E.P.S.G. João Cursino em São José dos Campos, lecionando aí e também na ETEP - Escola Técnica Professor Everaldo Passos, até sua aposentadoria em 1993.

Faleceu aos 58 anos de idade, em 31 de outubro de 1997 em São José dos Campos, onde residia, tendo sido sepultado no Cemitério da Cidade de Poá, cidade que ele tanto amou e pela qual dedicou toda a sua mocidade e seu entusiasmo na educação da sua juventude.

Diante do exposto, apresentamos o presente projeto de lei, a fim de prestar justa homenagem ao Professor Walter de Almeida Monteiro, pelo seu incansável e notável trabalho em prol da cultura no Município de Poá.

Sala das Sessões, em


NABI ABI CHEDID
Deputado Estadual

PSD

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinatura
SSC.2613/1999


Conferente

Divisão de Documentação Legislativa
Data de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 27-03-99

As Comissões de:

I - Constituição e Justiça

II - Educação (artigo 33, III, da "IX C.R.I.")

121 abril 1999

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO

ENTRADA EM 15/4/99

.....
assinatura *erg*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 16/04/99

.....
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Rogério Barbieri
com prazo para devolução dentro de 10 dias

19/05/99

.....
Presidente

JUNTADA

Segue juntada

fls. de n.º 06 A 12

D.O.L. 23/06/1999

.....
AA



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

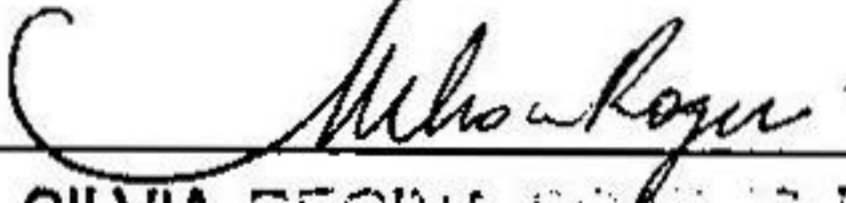
Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

Folha n.º 13

Proc.RGL n.º 11445

São Paulo, 28 de junho de 1999.

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 117-99	ESTUDO Nº
Deputado: Nabi Abi Chedid	
Parecer: E. B. J. - Deputado Roque Barbieri	
Assunto: Dá a denominação de "Professor Walter de Almeida Monteiro" à Escola Estadual de 1º Grau, Vila Pereira Neto, em Poá.	
Legislação: Decreto nº 43.679, de 09-12-98.	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º Grau Vila Pereira Neto, em Poá, não possui denominação patronímica	
 SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D. P. J. - D. D. I.) Matr. 9.798	
Verificação de Projeto de Lei:	Não há outro PL.

Decreto Nº 43.679, de 9 de dezembro de 1998
09/12/1998

Diário Oficial v.108, n.234, 10/12/1998. Gestão Mário Covas
Assunto: NA

Dispõe sobre criação de unidades escolares

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1º - Ficam criadas, nas Delegacias de Ensino adiante enumeradas, da Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, as seguintes unidades escolares:

I - na 10ª Delegacia de Ensino:

- a) a EEPSG Jardim Iná II;
- b) a EEPSG Jardim Heloisa II;

II - na 11ª Delegacia de Ensino, a EEPSG Jardim Santo André II;

III - na 19ª Delegacia de Ensino, a EEPSG Jardim Elizabeth/Leônidas Moreira;

IV - na 20ª Delegacia de Ensino:

- a) a EEPSG Jardim Myrna II;
- b) a EEPSG Conjunto Residencial Palmares II;

V - na 21ª Delegacia de Ensino:

- a) a EEPSG Lageado II;
- b) a EEPSG Jardim Robru II;

VI - na Delegacia de Ensino de Carapicuíba, a EEPSG Vila Dirce II;

VII - na 1ª Delegacia de Ensino de Guarulhos, a EEPSG Parque Continental - Gleba I;

VIII - na Delegacia de Ensino de Itapevi, no Município de Itapevi:

- a) a EEPSG Vila Dr. Cardoso III;
- b) a EEPSG Jardim Portela;

IX - na Delegacia de Ensino de Itaquaquecetuba:

a) no Município de Itaquaquecetuba:

- 1. a EEPSG Jardim Itaquá;
- 2. a EEPSG Bairro Pequeno Coração II;
- 3. a EEPSG Parque Piratininga II;
- 4. a EEPSG Parque Piratininga III;

- b) a EEPSG Vila Pereira Neto, no Município de Poá; -

X - na 1ª Delegacia de Ensino de São Bernardo do Campo, a EEPSG Sítio Bom Jesus/Parque Havaí;

XI - na Delegacia de Ensino de Mauá:

- a) a EEPSG Vila Magini II;
- b) a EEPSG Jardim Cruzeiro/Vila Lisboa;

XII - na Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes, no Município de Mogi das Cruzes:

- a) a EEPSG Vila Paulista II/Jardim Santa Tereza;
- b) a EEPSG Vila Jundiaí II;

XIII - na Delegacia de Ensino de Suzano, no Município de Suzano:

- a) a EEPSG Parque Residencial Casa Branca II;
- b) a EEPSG Cidade Miguel Badra II;

XIV - na 2ª Delegacia de Ensino de Osasco:

- a) a EEPSG Vila Ayrosa;
- b) a EEPSG Vila Ayrosa II;

XV - na Delegacia de Ensino de Taboão da Serra:

- a) a EEPSG Parque Pinheiros III, no Município de Taboão da Serra;
- b) a EEPSG Jardim Santa Tereza Novo, no Município de Embu.

Artigo 2º - O Titular da Pasta autorizará a instalação das escolas de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - A Secretaria da Educação designará o pessoal técnico-administrativo mínimo necessário ao funcionamento das unidades escolares ora criadas, segundo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 37.185, de 5 de agosto de 1993, com a redação dada pelos Decretos nº 38.981, de 1º de agosto de 1994 e nº 40.742, de 29 de março de 1996.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações

consignadas no orçamento da Secretaria da Educação.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 1998.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1998

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 9 de dezembro de 1998.